



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

MOÇÃO

MOÇÃO DE REPÚDIO aos atuais atos do Supremo Tribunal Federal por exceder seus poderes, onde Ministros de forma monocrática têm decidido assuntos que não cabem nem mesmo ao Poder Judiciário, mas sim ao Poder Executivo Federal, que tem atualmente como seu representante do povo, o Presidente Jair Messias Bolsonaro.

Senhor Presidente

Eu, como cidadão andreense e, hoje, representante do povo, no Poder Legislativo Municipal venho com fundamento na Constituição Federal, nossa Carta Magna, em seu artigo 1º, parágrafo único que diz: “Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de seus representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição.”

Expresso minha indignação com os atuais atos do Supremo Tribunal Federal, que estão excedendo seus poderes, onde muitos Ministros de forma monocrática têm decidido assuntos que não cabem nem mesmo ao Poder Judiciário.

Faço outra citação de nossa Lei maior em seu artigo 2º Caput “São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário.”

Com o texto Constitucional observamos nessa atualidade que as ações da Suprema Corte, não há harmonia nenhuma com os demais Poderes de nossa República nem mesmo estão sendo observadas suas competências típicas, ocorrendo um ativismo judicial exagerado, onde em muitas das ações, repito, são monocráticas nem ao menos havendo consulta ou ciência do Ministério Público.

Neste sentido o Poder Judiciário em sua “última instância” interfere diretamente nas ações, principalmente, do Poder Executivo Federal, com decisões e pedidos de instaurações de inquéritos sem fundamento legal, ferindo assim diretamente a vontade do Povo e as normas impostas em nossa República.





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Diante disto.

Requeiro à Mesa, ouvido o Douto Plenário, na forma regimental, seja aprovada a **“MOÇÃO DE REPÚDIO”** *aos atuais atos do Supremo Tribunal Federal por exceder seus poderes, onde Ministros de forma monocrática têm decidido assuntos que não cabem nem mesmo ao Poder Judiciário, mas sim ao Poder Executivo Federal, que tem atualmente como seu representante do povo, o Presidente Jair Messias Bolsonaro.*

Solicito que seja dada ciência desta Moção de Repúdio ao Poder Executivo Federal, comandado pelo Excelentíssimo Presidente da República, Sr. Jair Messias Bolsonaro.

RD/tb.

Req. 079/2020

Ciências: 1) JAIR MESSIAS BOLSONARO - Presidente da República do Brasil
Presidência da República do Brasil

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 1 de junho de 2020.

Ver. Rodolfo Donetti
VEREADOR

